

LEI Nº 2539/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Município de Catiguá”

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 20 de junho de 2017, o Projeto de Lei nº 017/2017, de 02 de junho de 2017, conforme Autógrafo de Lei nº 025/2017, de 21 de junho de 2017, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º. A Unidade Básica de Saúde instalada no prédio público situado à Avenida Homero Araujo, nº 196, bairro Santa Isabel, passa a denominar-se “**Unidade Básica de Saúde Hélio Reis Ramires**”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 26 de junho de 2017.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo